

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

DECRETO Nº 13.915, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice oficial de correção monetária a ser utilizado pelo Município de Lajeado para o reajuste dos contratos administrativos no exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 6216/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice oficial de correção monetária a ser utilizado pelo Município de Lajeado para o reajuste dos contratos administrativos no exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

DECRETO Nº 13.917, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "3ª Rústica do Meio Ambiente de Lajeado".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 15308/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
3ª Rústica do Meio Ambiente de Lajeado	1º de Junho de 2025	Parque do Engenho / Ruas de Lajeado	Prefeitura Municipal de Lajeado / SEMA / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "3ª Rústica do Meio Ambiente de Lajeado":

2.450,00	Sonorização	R\$
400,00	Grades de Isolamento	R\$
1.000,00	Locação Q30	R\$
1.140,00	Transporte Staff	R\$
R\$ 780,00	Alimentação	Staff
1.500,00	Impressão de backdrop, cartaz e placas	R\$
599,00	Capa de chuva	R\$
2.800,00	Sacochila	R\$
3.702,00	Toalhinhas personalizadas	R\$
1.500,00	Carb Up	R\$
15.871,00	TOTAL ESTIMADO	R\$

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência das datas do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

DECRETO Nº 13.918, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "8º Moto Rock Lajeado".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 8913/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
8º Moto Rock Lajeado	16 a 18 de Maio de 2025	Parque do Imigrante	Clube do Rock do Vale do Taquari / Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo autorizada a pagar a seguinte despesa do Evento "8º Moto Rock Lajeado":

Apresentações artísticas	R\$
15.000,00	
TOTAL ESTIMADO	R\$
15.000,00	

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência das datas do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

EXTRATO DA PORTARIA N.º 33.880, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Protocolo n.º 10441/2024

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e eventual responsabilidade a cerca do incidente ocorrido no dia 09 de março de 2024, nas dependências do Parque do Imigrante. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, Auditor Fiscal

Membros:

LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal

GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8256, Secretário de Escola

JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula 16474, Auxiliar de Administração

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

PORTARIA N.º 33.888, DE 08 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de abril de 2025, os servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Lajeado, 08 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 33.888/2025 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
12479/2025	AMABILE JANIFER MACHADO DOS SANTOS RAMOS CORREA - 16017	Auxiliar de Biblioteca	A	III	10%
13628/2025	CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA - 17254	Auxiliar de Administração	A	III	10%
13195/2025	CRISTINA ALTENHOFEN HEBERLE - 16636	Monitor de Creche	A	III	10%
13571/2025	ELVIS TOLFO VEBER - 17251	Auxiliar de Administração	A	III	10%
11453/2025	JAQUELINE DREXSLER - 8532	Monitor de Creche	A	IV	15%
12186/2025	JOAO PEDRO MEDEIROS GRATIVAL - 17220	Secretário de Escola	A	III	10%
13341/2025	MARIELI LUISA ZARTH - 17253	Auxiliar de Administração	A	III	10%
12361/2025	MOISES RESTELLI - 17080	Motorista	A	II	5%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

PORTARIA N.º 33.899, DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ADRIANA SELI para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/1990 e alterações, Lei Municipal n.º 11.526/2023, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16007/2025 e,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Elizete Fatima de Souza Fonseca, matrícula 16611 e a homologação de Processo Seletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 001, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Nomear ADRIANA SELI, classificada em 7º lugar, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 11.526, de 24 de março de 2023 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, a partir de 10 de abril de 2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

Lajeado, 14 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

PORTARIA N.º 33.905, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ALTERA a portaria n.º 33.389/2024, excluindo a servidora que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16814/2025 e,

CONSIDERANDO que foi identificado um equívoco na incorporação do tempo de serviço prestado ao Município de Lajeado, pela servidora mencionada, para fins de concessão de triênios, tendo sido estabelecida a data base de 27/10/1997, quando a correta seria 26/09/1998;

CONSIDERANDO que, a portaria n.º 33.389, de 29 de novembro de 2024, concedeu a 9º gratificação trienal à servidora, levando em consideração a data base de 26/09/1997;

RESOLVE:

Alterar a portaria, n.º 33.389, de 29 de novembro de 2024, excluindo a servidora estável ISABEL CRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 6071, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

PORTARIA N.º 33.906, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA ANDREA HAETINGER para
exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15739/2025,

RESOLVE:

Nomear ANDREA HAETINGER, matrícula 17288, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 14 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Lajeado, 16 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2289

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 027-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/13583 - EMEF VITUS ANDRE MORSCHBACHER - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$44.825,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.865/2025 - CONVÊNIO